



----- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
DE VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE -----

----- ATA NÚMERO QUINZE DE DOIS MIL E DEZANOVE -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, e em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto na alínea b), no n.º 1, do artigo 12º do seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Moura, no Salão Nobre dos Paços do Concelho em Moura, sob a presidência do seu Presidente efetivo, Senhor Francisco Valadas Moreno Cerejo, coadjuvado pela Senhora Paula Cristina Barão Ramos e pela Senhora Maria José Machado Canal Gomes, respetivamente Primeira Secretária e Segunda Secretária em exercício. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças” (DOC.01/15), para além dos mencionados, os seguintes membros: -----

----- Natália de Jesus Costa Oliveira Pão-Duro; João António Ramos Diniz; António Domingos Combadão Ramalho; Rui Miguel Costa Apolinário; Antónia de Jesus Vilar Baião; António José dos Santos Gomes; Gabriel Gustavo Boto Ramos; Raquel do Carmo Gomes Martins; João Manuel Ezequiel Lopes Gomes; Maria de Fátima Limpo Rim Farinho; António José Gonçalves Monteiro; Isabel Francisca Barão Migas; Rui Manuel Ramalho Almeida; Francisco Correia Farinho; José Francisco Lúcio Galego; Rui Eduardo Palma Bebiano; Joaquim Mário da Silva Ferreira - Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja; António Limpo Montezo - Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de São Miguel; Bruno Miguel Valente Monteiro - Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça; Francisco Manuel Canudo Sena - Presidente da União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador e Francisco José Gualdino de Almeida Candeias - Presidente da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração. -----

----- A Câmara Municipal de Moura esteve representada pelo Senhor Vice-Presidente, José Francisco Calado Banha e pelos senhores vereadores Lurdes da Conceição Pé-Curto Balola; André Albino Linhas Roxas e Ana Maria Charrama Farinho. -----



----- Pedeu substituição, que foi apreciada e aceite pelo Presidente da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 26º e 27º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro da Assembleia Maria do Céu Rato Santa Maria Gonçalves, por um dia, tendo sido substituído pela Senhora Natália de Jesus Costa Oliveira Pão-Duro. -----

----- De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi justificada a falta do membro Amílcar António Bengla Mourão, à presente sessão. -----

----- De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi justificada a falta do membro João Augusto Espadeiro Ramos, à presente sessão. -----

----- Às dezoito horas constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao primeiro ponto da ordem do dia. -----

----- **1. Proposta de Aceitação da Transferência de Competências prevista no Decreto-Lei N.º 20/2019 (Concretiza o Quadro de Transferência de Competências para os Órgãos Municipais nos Domínios da Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos) e no Decreto-Lei N.º 22/2019 (Desenvolve o Quadro de Transferência de Competências para os Municípios no Domínio da Cultura). (DOC.02/15)** -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- No âmbito da proposta apresentada e em nome da bancada da CDU, o eleito Rui Bebiano considerava uma falta de respeito pela Assembleia Municipal a forma como a proposta era apresentada, lamentando que a mesma não apresentasse



qualquer fundamentação sem que houvesse o envio de documentação adicional, nomeadamente os Decretos-Lei e os anexos que faziam parte integrante dos mesmos.

----- No que dizia respeito à aceitação da transferência de competências e sendo do conhecimento de todos a posição da CDU sobre a matéria em discussão, o eleito Gabriel Ramos alegou que primeiramente deveria existir uma regionalização no país antes de haver qualquer tipo de transferência de competências e posteriormente é que se passaria à discussão sobre a questão das transferências, acrescentando que o processo em causa era um processo que desde a sua génese era confuso, frisando que a visão da CDU era diferente da visão do Partido Socialista, ou seja, as suas posições eram antagónicas. Continuando e acerca dos Decretos-Lei apresentados, afirmou que se estava a passar um cheque em branco, pois as autarquias estavam a aceitar uma transferência de competências sem saberem efetivamente com que envelope financeiro, pelo que declarava que a CDU não acompanhava a proposta de transferência de competências apresentada pela Câmara Municipal de Moura, tal como não acompanhava todas as restantes competências sem que soubesse qual o envelope financeiro e o que era concretamente transferido, sem que anteriormente se tratasse da questão da regionalização e implementação da mesma em Portugal, tal como dizia a Constituição da República Portuguesa. -----

----- No uso da palavra e relativamente ao assunto em questão da transferência de competências, o eleito António Gomes interveio dizendo ter alguma dificuldade em compreender algumas das posições da CDU, uma vez que se manifestava insistentemente contra qualquer transferência de competências, pecando por falta de racionalidade e de coerência. Prosseguindo, indicou ficar claro as posições que a CDU vinha tomando ao longo dos anos que, tal como o Partido Socialista, também defendia o reforço do poder local e a regionalização, mas quando se tratava de transferir competências que de momento eram da administração central para a administração local ficava difícil de perceber, pois quando por um lado se defendia a aproximação de quem decidia, a quem cabia a decisão e posteriormente quando existiam propostas de transferir competências, a CDU manifestava-se radicalmente contra, observando que a seu entender o que seria coerente era manter-se a mesma posição, salvaguardando as



questões financeiras. Considerando que se tratavam de transferências de competências que na prática já eram assumidas pela autarquia, sublinhou que não haveria custos para o município, mas por sua vez permitiria que o mesmo decidisse e fizesse a gestão das matérias em causa com maior eficácia e maior eficiência. Continuando, lembrou a questão que a CDU agregava ao processo da transferência de competências a reposição das Juntas de Freguesias extintas, a qual era utilizada pela CDU como argumento para fundamentar e justificar a não-aceitação ao referido processo de transferência de competências para a Câmara Municipal. Sustentou que o poder local só tinha a ganhar reforçando-o com a transferência de competências, desde que se soubesse quais as verbas transferidas. No que tocava à questão prévia do eleito Rui Bebiano, sobre a forma como a proposta era apresentada sem que a mesma tivesse sido acompanhada dos diplomas, disse que a questão não fazia sentido e como eleito local tinha a obrigação reforçada de os conhecer, uma vez que os diplomas eram públicos, estavam publicados em Diário da República e acessíveis a qualquer munícipe, pelo que não existia necessidade da sua distribuição, concluindo que era sobre a proposta acompanhada da deliberação tomada em reunião de Câmara de dia treze de março de dois mil e dezanove, que iriam decidir a aceitação ou não dos diplomas legais que eram do conhecimento público. -----

----- Sobre a matéria em apreciação, em análise e relativamente sobre o que havia sido explanado por parte das bancadas da Assembleia, o Vice-Presidente da Câmara Municipal acrescentou que algumas das medidas que a autarquia iria ter em seu poder, eram alvo de taxas das quais não poderiam abdicar e em vez de existir um custo, iria haver uma receita, dado que de momento o veterinário municipal efetuava grande parte daquilo que se encontrava explanado no diploma e não existia esse problema, conforme se verificava noutras delegações de competências, a questão tinha a ver com a possibilidade de aplicação de taxas nalgumas ações que iriam ser desencadeadas. Por último, e uma vez que não estava envolvida a questão do envelope financeiro, referiu que por esse motivo é que a proposta apresentada foi aceite pelo órgão executivo. -----



----- De acordo com a intervenção do Vice-Presidente da Câmara Municipal, o qual aflorou a questão do veterinário municipal e a vertente das receitas que a autarquia iria receber através de taxas, o eleito Gabriel Ramos frisou que de momento o vencimento do veterinário era remunerado por duas entidades e ao aceitar-se a transferência de competências, o vencimento do veterinário passaria a ser suportado na íntegra pela autarquia. Tendo o eleito António Gomes mencionado na sua intervenção que a Câmara Municipal já assumia algumas responsabilidades das transferências e das quais não tinham custos, questionou se, naquele caso se estava a falar sobre o Lagar de Varas, pois relativamente ao mesmo, mencionou que uma situação era a Câmara Municipal decidir efetuar uma intervenção legal num imóvel que não era da sua alçada, outra situação era que a partir do momento em que assumia a transferência de competências, passava a ter essa responsabilidade, a ter que efetuar esse tipo de manutenções, sem receber nenhum tipo de verba para a sua execução. -- No que dizia respeito à reposição das freguesias, finalizou indicando que não iria tocar no assunto, pois a CDU mantinha a sua posição e continuava a defender a reposição das freguesias. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver mais inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado**, por maioria, com quinze votos a favor e nove votos contra, **aprovar** a aceitação da transferência de competências prevista nos Decretos-Lei N.º 20 e 22/2019, tendo como consequência a aceitação do exercício dessas competências, no ano de dois mil e dezanove. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- 2. Proposta de Adesão do Município de Moura à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais. (DOC.03/15) -----

----- No uso da palavra e sobre o documento em apreciação, o senhor Presidente da Assembleia Municipal indicou que o projeto da ANAM (Associação Nacional de



Assembleias Municipais) visava valorizar e reforçar o papel das Assembleias Municipais na organização democrática dos municípios, uma vez que eram o órgão deliberativo mais importante dos municípios. Considerando que as Assembleias Municipais poderiam fazer muito mais, mas tinham limitações que por vezes se viam confrontados com aquilo que era a Lei, a ANAM vinha reforçar e defender todas as matérias onde efetivamente se poderia melhorar, exemplificando com a entrega de documentação, a qual tinha que ser efetuada quarenta e oito horas antes das sessões da assembleia, ficando os membros com um curto espaço de tempo para estudar e ler a documentação a debater. Por último, tornou a frisar e a clarificar que o referido projeto visava, apenas e exclusivamente, o papel das Assembleias Municipais, pelo que colocava à discussão o documento sobre a adesão à ANAM. -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- Relativamente à matéria em discussão e da qual tiveram a possibilidade de reunir e discutir posições e visões sobre a criação da referida associação, o eleito Gabriel Ramos salientou que não fazia qualquer sentido que o município aderisse à associação, que neste caso era exclusivamente de Assembleias Municipais, uma vez que já existia uma Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que realizava congressos para exigir uma maior representatividade nos seus órgãos e na qual havia representantes das Assembleias Municipais, bem como a ANAM, a qual tinha como matérias defender, ajudar, aconselhar, tomar posições e tudo aquilo que fosse da vida das autarquias locais. Deixou patente que a Assembleia Municipal era o órgão mais importante da vida autárquica de um concelho. Para finalizar, acrescentou que a questão da associação em causa não era unanime e consensual, pelo que a CDU estava contra a adesão do município à ANAM. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver mais inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado**, por maioria, com quinze votos a favor e nove votos contra, **aprovar** a proposta de Adesão do Município de Moura à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

De acordo com o disposto nos números três e quatro, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro, foi elaborada a minuta do texto das deliberações tomadas (**Doc. 04/15**), que depois de lida, submetida à votação e **aprovada por unanimidade**, foi assinada pelo Presidente Francisco Valadas Moreno Cerejo e pela Segunda Secretária, Maria José Machado Canal Gomes.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Eram dezoito horas e trinta e cinco minutos, do dia vinte e oito de março de dois mil e dezanove, quando o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão da qual se lavra a presente ata, que para constar e para os devidos efeitos foi por mim, Carina Patrícia Ceriaco Quintas, funcionária nomeada para o efeito, redigida, sob responsabilidade da Segunda Secretária e que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e pela Senhora Segunda Secretária.

O Presidente,

A Segunda Secretária,